



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

PROCESSO Nº 752/2025

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no A75II da Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
PAMPA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	21.601.494/0001-30
TOPMIX UTILIDADES E SERVICOS LTDA	30.994.121/0001-67

Objeto:
ROUPARIAS PARA P.A QUINTÃO

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
08	0801	102	339030200 000	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	6847

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	21,0	Un	Lençol inferior com elástico, tecido percal 100% algodão, medindo 90 cm X 190 cm X 30 cm. Mínimo 180 fios cor branco..	51,90	1.089,90
1	2	10,0	Un	Capa para travesseiro hospitalar em courvin azul. Medidas 0,50 X 0,70 m	21,82	218,20
1	3	80,0	Un	Lençol hospitalar descartável em T.N.T, com elástico cor branco. Medidas: 2,00 X 0,90 m	4,59	367,20
1	4	21,0	Un	cor bege claro Cobertor tipo manta, microfibra 100% poliéster, composição aveludada, gramatura mínima 300 g. Tamanho 1,50 X 2,00 m. Cor bege claro.	83,40	1.751,40
1	5	10,0	Un	Capa para colchão hospitalar solteiro, em courvin azul, com zíper. Medidas 1,88X 0,88 X 0,12 m	80,00	800,00

VALOR TOTAL R\$ 4.226,7

Palmares do Sul, 10 de fevereiro de 2026

Regis Bauermann
Prefeito Municipal